

**Ata da Reunião Ordinária nº 94, do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., realizada em 19.3.2025 - CNPJ nº 03.847.461/0001-92 - NIRE**

**35.300.178.360.** Aos 19 dias do mês de março de 2025, às 17h, os membros deste Conselho Fiscal, sob a Presidência do senhor João Carlos de Oliveira, que convidou o senhor Joaquim Caxias Romão para secretário, reuniram-se para registrar a participação do Órgão na reunião do Conselho de Administração da Companhia, ocorrida nesta data, às 16h, em conjunto com os auditores da Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda., senhores Fabio Rodrigo Muralo, Danilo Galvão e Leonardo Boiani Antoniazzi, e da PricewaterhouseCoopers Brasil Ltda., senhores Leandro Lima Pacheco, Marcos Leite, Caio Arantes e Washington Luiz Pereira Cavalcanti.

Dando início aos trabalhos, considerando as apresentações feitas pela Companhia, este Conselho Fiscal emitiu parecer favorável com relação ao Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e às Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, incluindo as propostas para pagamento de dividendos complementares e aumento do capital social, que fica fazendo parte integrante desta Ata como Anexo.

Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que, aprovada pelos membros do Conselho Fiscal, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) João Carlos de Oliveira, Joaquim Caxias Romão, Marcos Aparecido Galende, Manoel José da Cunha Júnior e Ricardo Reisen de Pinho.

.....-  
Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas.

Bradespar S.A.

## **Anexo à Ata da Reunião Ordinária nº 94, do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., realizada em 19.3.2025**

### **Parecer do Conselho Fiscal**

#### **Bradespar S.A.**

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social findo em 31.12.2024, incluindo as propostas para:

1. pagamento de dividendos complementares, no montante de R\$350.000.000,00, que serão examinados, discutidos e votados pelos acionistas na Assembleia Geral Ordinária, que será realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária, em 25.4.2025, em complemento àqueles já declarados no decorrer do exercício de 2024; e
2. aumento do capital social, em R\$1.000.000.000,00, elevando-o de R\$4.600.124.804,30 para R\$5.600.124.804,30, mediante a capitalização do saldo da conta "Reservas de Lucros – Reserva Estatutária", sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76, que será examinado, discutido e votado pelos acionistas na mencionada Assembleia Geral Extraordinária.

À vista do Relatório de Revisão elaborado e apresentado sem ressalvas pela Baker Tilly 4Partners Auditores Independentes Ltda. sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, bem como de Pareceres diversos preparados por consultores externos e extensamente discutidos com a Administração da Companhia e, ainda, análise e discussão quanto às propostas para aumento do capital social e pagamento de dividendos, acima mencionadas, são da opinião de que: 1) as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade; e 2) os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Sociedade nas mencionadas Assembleias. São Paulo, SP, 19 de março de 2025. aa) João Carlos de Oliveira, Joaquim Caxias Romão, Marcos Aparecido Galende, Manoel José da Cunha Júnior e Ricardo Reisen de Pinho.